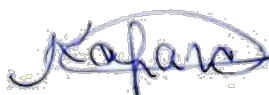




JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços do Instituto de Saúde São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ sob o n. 22.488.241/0002-45, para atendimento SUS, com a finalidade de ampliar/aprimorar o atendimento à população de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

